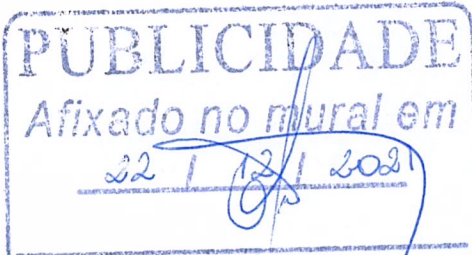


**PORTARIA Nº. 067/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.**



**“DESIGNA E NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA CONDUZIR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.**

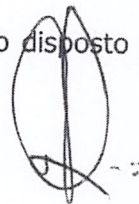
Considerando que as relações de trabalho existentes entre CIS-URG OESTE e seus empregados são reguladas pelas normas de Direito do Trabalho, sendo a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Decreto Lei nº. 5.452/1943), bem como o Regimento Interno, o Estatuto e o Contrato de Consórcio do Consórcio;

Considerando a necessidade de instauração de processo de Sindicância, para apuração dos, referente ao acidente envolvendo a Ambulância 001, ocorrido por volta 5:00 horas, na Rodovia 354, no dia 15 de Dezembro, no Município de Formiga;

Considerando os fatos mencionados no Ofício Circular n.º 023/2021, datado de 22 de Dezembro de 2021, enviado ao Secretário Executivo do CIS-URG OESTE, através do qual a Ouvidoria do CIS-URG OESTE solicita a abertura de Processo de Sindicância para apuração dos fatos, quanto ao acidente ocorrido com Ambulância 001, tripulada pela Equipe do CIS-URG OESTE, por volta 5:00 horas, na Rodovia 354, no dia 15 de Dezembro, no Município de Formiga.

Considerando o Ofício n.º 355/2021, de 22 de Dezembro de 2021, através do qual o Secretário Executivo do CIS-URG OESTE solicita a abertura de Inquérito Administrativo de Sindicância para apuração dos fatos narrados no Ofício Circular n.º 023/2021;

E, considerando o disposto no art. 95 e art. 96, § Único, ambos do Regimento Interno do CIS-URG OESTE.



A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized letter 'S' or similar shape.

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados, o Sr. Dárcio Abud Lemos, ocupante da vaga de emprego público de Gerente Administrativo, Srta. Vitória Alves de Brito, ocupante da vaga de empregada pública de Técnica Administrativa e o Sr. Marcel Marques Ferreira Junior, ocupante da vaga de empregado público de Condutor Socorrista para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância Para Condução de Inquérito Administrativo para apuração os fatos ocorridos em 15 de Dezembro de 2021;

**Art. 2º** - O Presidente da Comissão designará um de seus membros para secretariar os seus trabalhos.

**Art. 3º** - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito Administrativo de Sindicância, podendo este prazo, ser prorrogado.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 22 de Dezembro 2021.



**OLÍVIO JOSÉ TEIXEIRA**  
Presidente do CIS-URG OESTE  
(Prefeito de Bambuí – Minas Gerais)